



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

MEMORIAL DESCRITIVO

DATA: 20/08/2026

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA – 06 SALAS E REFEITÓRIO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL – RS

ÁREA DA AMPLIAÇÃO: 897,30 m²

1 – GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas, os materiais, os métodos construtivos e os serviços necessários para a execução da **ampliação da Escola Municipal, contemplando 06 (seis) salas de aula, circulação, escada, depósito, cozinha, sala de reunião e refeitório**, conforme projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidros sanitário e demais projetos complementares.

A edificação será executada em estrutura convencional de concreto armado, com alvenarias de vedação em blocos cerâmicos, cobertura em estrutura de madeira e telhas metálicas e cerâmicas, além das instalações e acabamentos especificados neste memorial e na planilha orçamentária.

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, especificações técnicas, normas técnicas aplicáveis e boas práticas de engenharia.

1.1 – PROJETOS

Fazem parte integrante da execução da obra os seguintes projetos:

- Projeto arquitetônico, incluindo plantas, cortes e fachadas;
- Projeto estrutural e de fundações;
- Projeto elétrico;
- Projeto hidrossanitário;
- Projetos e especificações das instalações complementares;
- Planilha orçamentária e demais documentos integrantes do processo.

Em caso de divergência entre os documentos, deverá ser consultado o responsável técnico pela obra antes da execução do serviço.

1.2 – CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS INICIAIS

A execução deverá iniciar com a preparação do local, locação da obra e implantação dos elementos necessários ao funcionamento do canteiro.



(54) 3541 1085 – (54) 996174648
saude@trindadedosul.rs.gov.br
Rua Sapucaia, S/N - Centro
Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS
www.trindadedosul.rs.gov.br



Está prevista a execução de **tapume em telha metálica**, locação das áreas destinadas aos serviços de fundações e disponibilização de **container para almoxarifado**, conforme quantitativos e especificações constantes da planilha orçamentária.

A obra deverá permanecer organizada, sinalizada e protegida durante todo o período de execução.

2 – MOVIMENTO DE TERRA

Serão executados os serviços de escavação manual e mecanizada necessários à implantação das fundações, vigas e demais elementos previstos nos projetos.

As escavações deverão obedecer às dimensões e profundidades determinadas pelo projeto estrutural.

O material proveniente das escavações que puder ser reaproveitado deverá ser utilizado nos reaterros. Os aterros serão executados em camadas sucessivas, devidamente compactadas, evitando-se a ocorrência de recalques posteriores.

Quando necessário, serão utilizados equipamentos para escavação, carga e transporte de materiais, conforme previsto na planilha orçamentária.

3 – FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA

As fundações serão executadas conforme projeto estrutural, utilizando-se os elementos de fundação especificados nos desenhos e dimensionados de acordo com as características do solo e as cargas da edificação.

Estão previstos serviços de escavação, lastro de material granular, formas, armações e concretagem dos elementos estruturais.

3.1 – Concreto

Os elementos estruturais das fundações serão executados com concreto com resistência característica conforme projeto estrutural, estando previstos no orçamento elementos com **fck de 20 MPa**, além de concreto usinado em elementos específicos.

O concreto deverá apresentar características adequadas de trabalhabilidade e resistência, sendo lançado e adensado de maneira a evitar falhas, segregação ou formação de ninhos.

3.2 – Armaduras

As armaduras serão executadas com aço especificado em projeto, contemplando barras de aço CA-25, CA-50 e CA-60, conforme os diâmetros e posições indicados nos projetos estruturais.

As barras deverão ser cortadas, dobradas e posicionadas de acordo com os detalhamentos estruturais, mantendo-se os cobrimentos mínimos especificados.



3.3 – Formas

As formas serão executadas em madeira ou material especificado no orçamento, devidamente travadas e escoradas, garantindo estabilidade, alinhamento, prumo e dimensões adequadas dos elementos estruturais.

3.4 – Impermeabilização

As vigas de baldrame e demais elementos em contato com o solo receberão tratamento impermeabilizante conforme especificação do projeto e orçamento, utilizando impermeabilização cimentícia/asfáltica com poliéster não tecido, quando indicada.

Os serviços deverão ser executados sobre superfícies limpas, secas e devidamente preparadas.

4 – SUPERESTRUTURA

A superestrutura será composta por pilares e vigas em concreto armado convencional, conforme projeto estrutural.

Está previsto o emprego de **concreto usinado com resistência característica de 25 MPa**, inclusive bombeamento, nos elementos estruturais indicados na planilha orçamentária.

As armaduras deverão seguir rigorosamente os detalhamentos constantes do projeto estrutural.

5 – LAJES

Serão executadas lajes pré-moldadas unidirecionais, biapoiadas, com enchimento em EPS e capa de concreto, com altura total aproximada de **16 cm (12 cm de enchimento + 4 cm de capa)**, conforme especificação da planilha orçamentária.

A execução deverá observar escoramento, montagem das vigotas, colocação dos elementos de enchimento, armaduras complementares, instalações embutidas e concretagem.

6 – ALVENARIAS E VEDAÇÕES

As paredes externas e internas serão executadas predominantemente com **blocos cerâmicos de 14 cm de espessura**, assentados com argamassa adequada.

Também estão previstos, em locais específicos, serviços em **alvenaria de tijolo maciço**, conforme projeto.

Serão executadas vergas e contravergas moldadas in loco nos vãos de portas e janelas, conforme projeto e especificações da planilha orçamentária.

No setor do refeitório estão previstas alvenarias e intervenções complementares, inclusive demolição e adequação de elementos existentes, quando indicado nos projetos.



7 – REVESTIMENTOS

As superfícies de alvenaria receberão chapisco e revestimento de argamassa, com espessuras adequadas à finalidade de cada ambiente.

As paredes internas receberão revestimento de argamassa e acabamento com reboco pronto, conforme especificação orçamentária.

Nas áreas molhadas, especialmente cozinha, sanitários e demais locais indicados em projeto, será executado **revestimento cerâmico esmaltado de 20 x 20 cm**, aplicado até a altura integral das paredes.

As fachadas receberão os revestimentos especificados no projeto arquitetônico, incluindo chapisco e revestimento externo adequado.

8 – PAVIMENTAÇÕES

Será executada a preparação do terreno, incluindo compactação, execução de lastro com material granular e regularização das superfícies.

Nos ambientes da ampliação será executado contrapiso ou camada de regularização, conforme as condições de cada pavimento.

O acabamento das salas e demais ambientes principais será executado com **revestimento cerâmico esmaltado de 45 x 45 cm**, conforme especificação da planilha orçamentária.

Nos ambientes complementares, serão utilizados os revestimentos especificados no projeto e orçamento, incluindo revestimento cerâmico de 35 x 35 cm onde previsto.

9 – ESQUADRIAS E PORTAS

As portas internas serão executadas em madeira, próprias para pintura, com dimensões conforme projeto, incluindo dobradiças, ferragens e demais acessórios necessários.

Estão previstas portas de alumínio, incluindo modelos tipo veneziana, especialmente nos ambientes onde seja necessária ventilação permanente.

Também estão previstas portas de duas folhas em alumínio e elementos de fechamento metálico, conforme projeto.

As janelas serão predominantemente em alumínio, com folhas de correr e vidros inclusos, conforme dimensões indicadas no projeto arquitetônico.

Elementos existentes que necessitem de remoção, reaproveitamento ou reinstalação deverão ser cuidadosamente desmontados e recolocados, conforme previsto na planilha orçamentária.





10 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas conforme projeto específico e deverão atender às necessidades de iluminação, tomadas, equipamentos e sistemas especiais da edificação.

Serão utilizados cabos de cobre flexíveis isolados, eletrodutos, disjuntores, quadros de distribuição, tomadas e demais componentes especificados na planilha orçamentária.

Está prevista a instalação de luminárias tipo **plafon LED de 24 W**, embutidas no forro.

Também serão executados circuitos independentes para equipamentos de maior potência, incluindo os equipamentos de climatização.

11 – ELEVADOR

Será instalado **01 elevador social com capacidade para 06 pessoas, aproximadamente 420 kgf**, conforme especificação da planilha orçamentária.

O equipamento deverá garantir acessibilidade entre os pavimentos e atender aos requisitos técnicos e de segurança aplicáveis.

A instalação deverá ser realizada por empresa especializada, incluindo todos os componentes necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.

12 – CLIMATIZAÇÃO

Está prevista a instalação de **08 equipamentos de ar-condicionado tipo Split Duto, com capacidade de 18.000 BTU/h, ciclo quente/frio**.

Serão executadas as respectivas instalações elétricas, pontos de alimentação e demais componentes necessários ao funcionamento dos equipamentos.

Os equipamentos deverão ser instalados conforme orientação do fabricante e projeto específico.

13 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações de água serão executadas com tubulações e conexões adequadas ao sistema previsto no projeto, incluindo tubulações em PPR e conexões correspondentes.

As instalações de esgoto serão executadas com tubulações e conexões de PVC, observando-se declividades, diâmetros e pontos indicados no projeto hidrossanitário.

Deverão ser instaladas caixas de gordura e demais dispositivos necessários ao adequado funcionamento das instalações.





14 – INSTALAÇÕES DE GÁS E COZINHA

A cozinha será dotada de instalação de gás conforme projeto específico, contemplando os pontos destinados aos equipamentos a gás.

A instalação deverá ser executada com materiais apropriados e de acordo com as normas de segurança aplicáveis.

Está prevista a instalação de equipamentos e acessórios necessários ao funcionamento da cozinha e do refeitório.

15 – COBERTURA DAS SALAS

A cobertura principal das salas será executada com estrutura adequada de madeira e **telhas de aço/alumínio com espessura de 0,50 mm**, conforme especificação da planilha orçamentária.

Serão executadas calhas e condutores para captação e encaminhamento das águas pluviais.

Os elementos da cobertura deverão ser devidamente fixados, alinhados e impermeabilizados nos pontos necessários.

16 – COBERTURA DO REFEITÓRIO, PÁTIO E ÁREAS COMPLEMENTARES

A cobertura do refeitório e das áreas complementares será executada em estrutura de madeira, com tesouras, ripas, caibros e terças, conforme projeto.

Será utilizada **telha cerâmica de encaixe**, incluindo cumeeiras, espigões, calhas e demais elementos necessários.

A madeira deverá receber tratamento e acabamento adequado, incluindo pintura imunizante quando especificada.

Também está prevista a execução de coberturas complementares, incluindo cobertura frontal e cobertura do pátio, conforme projeto e seguindo as características da obra existente com madeira avista.

17 – CALHAS E ÁGUAS PLUVIAIS

As águas pluviais serão coletadas por meio de calhas em chapa de aço galvanizado e conduzidas através de tubos e conexões de PVC.

Deverão ser executados todos os elementos necessários ao correto encaminhamento das águas, evitando lançamentos inadequados junto às fundações e paredes da edificação.





18 – FORROS

Nas áreas previstas no projeto será instalado **forro em drywall**, com estrutura adequada de fixação.

Na circulação será executado foro em **placa cimentícia**, com estrutura adequada de fixação.

No refeitório e especificados no orçamento poderá ser utilizado **forro em PVC**, conforme indicação dos projetos.

Os forros deverão apresentar acabamento uniforme, alinhamento e adequada fixação.

19 – PINTURAS

As superfícies internas receberão preparação adequada, incluindo aplicação de fundo selador e pintura com tinta acrílica, em no mínimo duas demãos, ou conforme especificação do fabricante.

As portas de madeira receberão preparação e pintura adequada, incluindo pintura à base de esmalte, conforme especificação do orçamento.

As estruturas e elementos de madeira aparentes receberão tratamento e pintura imunizante, quando especificado.

Todas as superfícies deverão estar limpas, secas e devidamente preparadas antes da aplicação da pintura.

20 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Serão executados os serviços complementares previstos na planilha orçamentária, incluindo:

- adequações e demolições de elementos existentes;
- remoção e reaproveitamento de portas e janelas;
- execução e instalação de portões;
- serviços complementares de estrutura;
- instalações hidráulicas;
- instalações de gás;
- elementos de ventilação;
- canaletas e sistemas de drenagem;
- calhas e condutores;
- demais serviços necessários ao perfeito funcionamento da edificação.





GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

21 – LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços será realizada limpeza geral da obra, incluindo pisos, paredes, esquadrias, vidros, instalações e demais elementos.

A edificação deverá ser entregue livre de entulhos, resíduos de materiais, respingos de tinta, argamassa e demais resíduos provenientes da execução.

A limpeza final deverá permitir a utilização imediata dos ambientes pela administração municipal.

22 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, especificações técnicas e normas técnicas brasileiras aplicáveis.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e possuir características compatíveis com sua finalidade.

A execução deverá observar as normas de segurança do trabalho, as recomendações dos fabricantes e as boas práticas da construção civil.

Os serviços deverão ser acompanhados pelo responsável técnico e pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul.

Integram este memorial, para fins de execução e medição, os projetos, detalhes construtivos, especificações e a planilha orçamentária da obra.

Trindade do Sul/RS, 19 de setembro de 2026.

**PROPRIETÁRIO
MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL**



Documento assinado digitalmente

DANIEL DURANTI

Data: 08/10/2026 11:01:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ENG. CIVIL DANIEL DURANTI
CREA-RS 187400**



(54) 3541 1085 – (54) 996174648
saude@trindadedosul.rs.gov.br
Rua Sapucaia, S/N - Centro
Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS
www.trindadedosul.rs.gov.br